



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME Nº 06.057.223/0001-71

NIRE 33.300.272.909

AVISO AOS ACIONISTAS

Sendas Distribuidora S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou nesta data, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023 destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o pagamento de juros sobre capital próprio, referente ao período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, no montante bruto de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) equivalente a R\$ 0,037059948485456 por ação ordinária (“JCP”), e dele será deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda na Fonte (IRRF), conforme legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos e/ou imunes. Referidos JCP serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O pagamento de JCP às ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como às demais ações escrituradas perante a Itaú Corretora de Valores S.A., será efetuado em 21 de fevereiro de 2023, com base na posição acionária do dia 28 de dezembro de 2022 (inclusive). As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-juros a partir de 29 de dezembro de 2022.

No que se refere aos American Depositary Receipts negociados na New York Stock Exchange – NYSE (“ADR”), o pagamento será efetuado por meio do JPMorgan Chase Bank, N.A., banco depositário dos ADRs. Titulares de ADRs poderão obter informações a respeito do pagamento de JCP no site <https://adr.com>.

São Paulo, 23 de dezembro de 2022.

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Gabrielle Helú

Diretora de Relações com Investidores



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Public-Held Company

Brazilian Taxpayer's Registry No. 06.057.223/0001-71

Board of Trade Registry No. 33.300.272.909

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Sendas Distribuidora S.A. (“Company”) hereby informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors approved, on this date, *ad referendum* of the Company’s Annual General Shareholders’ Meeting to be held in 2023, destined to appreciate the financial statements referred to the fiscal year ending on December 31st, 2022, the payment of interest on equity referred to the period between January 1st, 2021 and December 31st 2022, in the gross amount of R\$50,000,000.00 (fifty million reais), corresponding to R\$ 0.037059948485456 per common share (“Interest on Equity”), from which the amount related to withholding taxes (“IRRF” – “*Imposto de Renda Retido na Fonte*”) will be deducted, pursuant to the law in force, except with respect to shareholders that are immune and/or exempt. The Interest on Equity will be charged to the amount of the minimum mandatory dividend related to the fiscal year ended on December 31st, 2022.

The payment of Interest on Equity to the shares traded on B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, as well as other shares registered with Itaú Corretora de Valores S.A., shall occur on February 21st, 2023, based on the shareholders’ position of December 28th, 2022 (including such date). The shares issued by the Company shall be traded ex-interest as from December 29th, 2022.

With respect to the American Depositary Receipts representing the Company's common shares traded on the New York Stock Exchange – NYSE (“ADR”), the payment shall be one by JPMorgan Chase Bank, N.A., the depositary bank of the ADRs. Holders of ADRs can obtain information regarding the payment of Interest on Equity at <https://adr.com>.

São Paulo, December 23th, 2022.

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Gabrielle Helú

Investor Relations Officer